



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

UCBP



UNIÃO DE CRIANÇAS PRESBITERIANAS

HINO - 401



União de crianças presbiterianas.
União de crianças presbiterianas: UCP!
Levando o evangelho da salvação
Apontando para Cristo, como direção.

União de crianças presbiterianas.
União de crianças presbiterianas: UCP!
Brincando e nos divertindo, sempre a louvar
Ao nosso Senhor vamos celebrar.

União de crianças presbiterianas.
União de crianças presbiterianas: UCP!
Em casa ou na escola vamos testemunhar
Vivendo o evangelho, e a Cristo glorificar.

União de crianças presbiterianas.
União de crianças presbiterianas: UCP!
Batalhando por Cristo, lutando com amor
Somos soldados do nosso Senhor.

União de crianças presbiterianas.
União de crianças presbiterianas: UCP!



União de Crianças Presbiterianas

A UCP é uma sociedade interna da Igreja Presbiteriana do Brasil, que trabalha com crianças, baseado em Lucas 2:52.



Objetivo:

Servir à Deus, cooperando com a Igreja, em todas as suas atividades e promover a integração de seus membros, visando crescimento espiritual, conhecendo e praticando a Palavra de Deus. Aprender sobre diversos cargos, funções e liderança, conhecendo o regime presbiteriano e preparando para futuras sociedade na Igreja Presbiteriana do Brasil (UPA, UMP, SAF e UPH). Servir com dedicação no lar, na escola, na sociedade e na Igreja. Conhecer à Cristo, como seu único Salvador.

“Combate o bom combate da fé”. (2 Tm.6:12).

Desenvolvimento:

- Fé;
- Formação de líderes;
- Aproximação com o Pastor e demais cargos dentro da igreja;
- Sociabilidade;
- Serviço;
- Crescimento;
- Organização;
- Hierarquia;
- Trabalha a timidez
- Sentir que são importantes, para o reino;
- Evangelização;



Formação da UCP:

Como as demais sociedades da IPB, a UCP tem a sua diretoria, que é formada pelo, Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Tesoureiro. As crianças elegem esta diretoria, que toma posse com as demais sociedades da Igreja, pelo Pastor, após a aprovação do Conselho.

Conselheiro(a) da UCP:

É nomeado pelo conselho da Igreja, para conduzir as crianças e poderá ter seus auxiliares.

Diretoria:

A diretoria é eleita pela plenária, compondo-se de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. A eleição será feita anualmente, por voto secreto ou por aclamação, em plenária especialmente convocada para este fim. Só poderão integrar a diretoria aqueles que participam da UCP há pelo menos três meses. A posse dos eleitos será dada pelo pastor da igreja ou seu representante legal, após a aprovação da eleição pelo Conselho.



DIRETORIA

São atribuições da Diretoria:

- a) Elaborar planos para a Sociedade, submetendo-os à aprovação da plenária;
- b) Nomear e destituir Secretários de Atividades, quando assim julgar necessário;
- c) Encaminhar ao Conselho, quando solicitados, seus livros de registros;
- d) Atender as convocações e as solicitações da Federação;
- a) Promover e incentivar a participação dos sócios nos trabalhos da Federação.

Presidente:

Compete ao Presidente:

- a) Convocar todas as reuniões da diretoria e plenárias;
- b) Elaborar planos, junto com a diretoria, e apresentá-los à plenária;
- c) Acompanhar as atividades da Sociedade, estimulando e orientando a todos na maneira de alcançar os planos;
- d) Representar a Sociedade onde se fizer necessário;
- e) Presidir as reuniões da diretoria e as plenárias;
- f) Por em discussão as propostas apresentadas;
- g) Dar voto de desempate.

Vice-Presidente:

Compete ao Vice Presidente:

- a) Cooperar com o presidente no exercício de suas funções;
- b) Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos eventuais

Secretário(a):

Compete ao Secretario:

- a) Providenciar o registro das reuniões da diretoria e da plenária;
- b) Encarregar-se da documentação;
- c) Exercer a função de relações públicas;
- d) Substituir o presidente, no impedimento do vice-presidente

Tesoureiro(a):

Compete ao Tesoureiro:

- a) Receber verbas e doações e registrá-las em livro próprio;
- b) Efetuar pagamentos conforme resoluções da plenária ou da diretoria;
- c) Remeter para Federação, sob a responsabilidade do(a) Conselheiro(a), a contribuição individual dos sócios, quando essa contribuição for estipulada e oficialmente comunicada pelo(a) Secretário(a) Nacional;
- d) Apresentar relatório financeiro em cada plenária e anualmente ao Conselho da igreja.

SECRETARIAS

de Evangelização e Missões



Esta secretaria tem sob a sua responsabilidade principal despertar e comprometer os sócios ao cumprimento da grande comissão deixada por Jesus (Mateus 28: 19,20), o que envolve a evangelização pessoal, em grupo, dentro e fora da igreja, bem como, incentivar e promover ofertas missionárias, em todas as programações da UCP e sugerir novas programações específica de Evangelização e Missões.

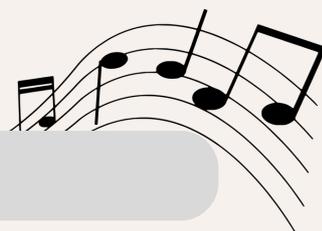
de Espiritualidade



Incentivar o crescimento espiritual dos sócios, estipulando-os à vida de oração, leitura e prática da palavra de Deus. Cuidar da parte devocional nas programações, junto com o Presidente.

Estimular os sócios à realização de Oração.

de Música



Esta secretaria abrange a área de louvor em todas as atividades da UCP.

O secretario deve escolher os cânticos para as programações, mostrando que na igreja e fora da igreja a música faz parte do culto que prestamos à Deus e deve ser cada vez mais dedicada ao Senhor.

ADMINISTRAÇÃO

A UCP Local é administrada pela Diretoria e a Plenária

Sócios da UCP

Todas as crianças que desejam ser sócios, terão direitos e deveres.

Deveres

- Acatar as decisões tomadas pela plenária;
- Participar com interesse de todas as atividades da UCP local e da Federação;
- Exercer com zelo os cargos, comissões ou incumbências que lhe forem atribuídas;
- Frequentar assiduamente as reuniões da Igreja, a Escola Dominical e as programações da UCP;

Direitos

- Votar e ser votado;
- Participar das plenárias;
- Propor sugestões;
- Participar de todas as atividades;



Reunião Plenária

A **UCP** reunir-se em plenária. Nestas reuniões serão apresentados os relatórios de todos os cargos, programações para o mês e serão recebidos novos membros.

Plenária é a reunião que congrega todos os sócios para tratar de assuntos administrativos e gerais. A UCP deverá realizar no mínimo três reuniões plenárias por ano.

São atribuições da plenária:

- a) Admitir e demitir sócios;
- b) Apresentar e aprovar proposta de trabalho;
- c) Eleger, anualmente, a diretoria;
- d) Ouvir os relatórios das atividades;
- e) Eleger delegados para os congressos da Federação a que a UCP está jurisdicionada.

A plenária será convocada pela diretoria com antecedência mínima de sete dias. Em primeira convocação o quórum mínimo é de mais da metade de seus sócios. Em segunda convocação, quinze minutos após a primeira, com a presença mínima de um terço dos sócios. A plenária especialmente convocada para eleição, só poderá funcionar com a presença mínima de mais da metade de seus sócios.

Sugestão de programação para plenária

- Oração
- Louvor
- Devocional
- Memorização do versículo
- Leitura bíblica e mensagem
- Cântico e Oração final
- Saudações aos visitantes
- Leitura e aprovação da Ata e relatórios
- Recepção de novos membros
- Encerramento com Oração
- Recitar o moto da UCP

Antes das reuniões plenárias deverá haver sempre reuniões da diretoria, que chamamos de **executiva**, para tratar particularmente das programações e decisões da UCP a serem apresentadas na plenária.

O secretário(a) anotará para a devida ata todas as partes das reuniões plenárias e da diretoria.

Deve ser tudo anotado em um caderno rascunho e depois passado com o devido capricho para o livro de Atas, seguindo as normas adequadas: Digitado, caprichado e sem rasuras.



Relatórios da UCP

Os relatórios anuais da UCP serão encaminhados ao Conselho da Igreja no final de novembro, via conselheiro com cópia para a Secretaria Presbiterial e outra para o arquivo da UCP.

Consta no relatório do presidente com o resumo de todo trabalho realizado durante o ano e a folha de estatística. Este relatório deve ser lido e aprovado em reunião plenária.

Finanças da UCP

Toda sociedade precisa ter verbas para que seus trabalhos sejam realizados, e a UCP não é exceção. O tesoureiro tem a função de coordenar as finanças, pois haverá gastos para comprar livros, programações, encontros, brincadeiras, enviar representante aos Congressos e demais despesas que possam surgir.

As verbas que compõem a UCP, podem ser vindas do conselho da igreja, cantinas, bazar e ofertas, feitas pelos sócios.



Livros da UCP:

Atas da plenária:

Pode ser físico ou também eletrônico.

Livro de chamada:

Deverá conter o nome de todos os sócios.

Caderno da tesouraria:

Pode ser físico ou eletrônico, devendo conter todas as entradas e saídas.





Calendário

Aniversariantes

UCP

×

Janeiro

×

fevereiro

×

Março

×

Abril

×

Maio

×

Junho

×

Julho

×

Agosto

×

Setembro

×

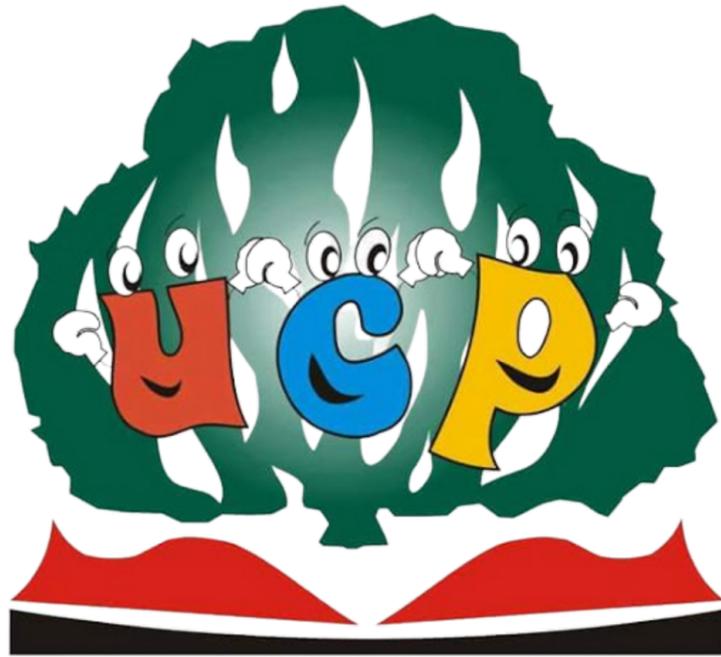
Outubro

×

Novembro

×

Dezembro



União de Crianças Presbiterianas

